

PORTARIA Nº 259/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao **JOAO PAULO SACUCHE DE PONTES**, Matrícula nº 50611-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, NÍVEL VII, Classe "B", CHS40, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 13/12/2023 a 12/12/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de dezembro de dois mil e vinte e três.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 259/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao **JOAO PAULO SACUCHE DE PONTES**, Matrícula nº 50611-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, NÍVEL VII, Classe "B", CHS40, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 13/12/2023 a 12/12/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de dezembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata